

Decreto inclui novos itens no ICMS

por [Redação CCom](#)

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) informa aos contribuintes que através do Decreto 14.054, do dia 18 de fevereiro de 2010, houve uma alteração no regulamento do ICMS para incluir novas mercadorias na sistemática da substituição tributária.

De acordo com a coordenadora de Orientação, Graça Moreira Ramos, a lei do ICMS prevê mercadorias que podem ser inseridas na substituição tributária. "No anexo da lei estão dispostas essas mercadorias, mas estamos implantando-as gradualmente. Fizemos um estudo de mercado e identificamos esses itens como viáveis de antecipação do tributo", explicou.

Pela sistemática da substituição tributária, o Estado passa a cobrar o imposto em parcela única, antecipadamente, na entrada dos produtos, assim, nas operações subsequentes não há mais tributação. O objetivo dessa sistemática é simplificar a cobrança do imposto e facilitar o controle das operações.

Entre os novos itens inclusos na sistemática da substituição tributária estão achocolatados líquidos e em pó, balas, bombons, água sanitária, detergente líquido, desinfetante, brinquedos etc. Confira a lista completa no Decreto 14.054. A cobrança antecipada para os produtos listados no decreto será feita a partir de 1º de abril.

Graça Ramos enfatiza que os contribuintes devem estar atentos ao artigo 2º desse decreto sobre o recolhimento do ICMS sobre o estoque.

Por Larissa Gomes/Sefaz

Divulgado resultado de seleção para Professor e Técnico Agrícola

por [Redação CCom](#)

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, divulgou, na manhã de quarta-feira (24), resultado do processo de seleção da Análise de Currículo - Prova de Títulos, para formação de cadastro de reserva para os cargos de Professor e Técnico Agrícola, que atuarão nas Escolas Família Agrícola e no Projovem Campo Saberes da Terra.

De acordo com edital, o certame é valido por um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A remuneração para professores que não concluíram o curso corresponderá a 80% do valor do vencimento recebido pelo professor efetivo, correspondente a jornada de trabalho de 20 horas semanais, acrescida da gratificação de regência de classe e demais gratificações que fizer jus; os demais receberão o mesmo valor do profissional efetivo.

Os professores selecionados para as Escolas Família Agrícola ministrarão todas as disciplinas constantes em cada área do conhecimento. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos aconteceu de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previstos na referida tabela.

A relação completa dos aprovados você encontra na página eletrônica do site da Educação www.seduc.pi.gov.br

Por Claudia Bezerra